



Publicado no "Boletim Jazeiro" nº 1807, de 26/2/61.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 382  
de 20 de Fevereiro de 1.961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do prolongamento da Avenida São José (Avenida de contorno), a saber:

"Um terreno com a área total de 352,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois) metros quadrados situado no Primeiro Subdistrito da Sede, confrontando de um lado com a Rua Delfino Mascarenhas, onde mede 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); de outro com propriedade de José Rocha da Silva, onde mede 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), e pelos fundos com terreno da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde mede 37,50 m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros); referido imóvel consta pertencer a Sra. Carmem Albas Fernandes Serapico e Antônio Ferreira Fernandes, ou quem de direito".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

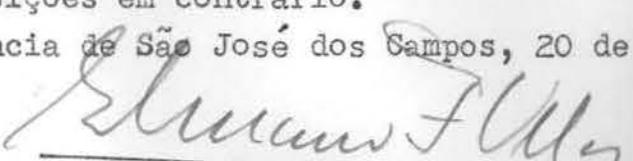
a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de Fevereiro de 1961.

  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal  
(cont.)



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Dec. 382/61

fls. 2

Em de

de 196

Of.

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,  
aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

*Joseinulada H.*

José Machado  
Chefe da S.E.P.